



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comemoração do **Feriado Nacional**, alusivo ao dia de Corpus Christi, no próximo dia 04 de Junho deste ano (Quinta feira), e que esta data simboliza um grande dia para os fiéis, inclusive para os funcionários municipais;

CONSIDERANDO ainda mais, data esta em que o Padre da paróquia municipal, reúne muitos fiéis para ornamentação e pinturas de imagens religiosas nas ruas desta cidade, Trajeto pelo qual se realiza a procissão com os devotos levando consigo a imagem do Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado “**ponto facultativo**”, nas repartições públicas municipais, no dia 05 de Junho de 2015, (Sexta Feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

As Santana
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS